

DECRETO LEGISLATIVO 24 DE 1º DE ABRIL DE 2004

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 27/04)
(VEREADOR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – ZELÃO - PT)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Manikraft Guaianazes Indústria de Celulose e Papel Ltda.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos à Manikraft Guaianazes Indústria de Celulose e Papel Ltda. a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva